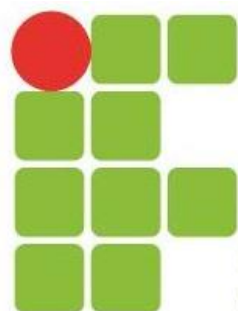




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquecetuba

### **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Setembro/2022**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 10/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>28</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 98/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 1 DE  
SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação do Campus Itaquaquecetuba:

Membro	Segmento
PETRÔNIO CABRAL FERREIRA	Docente
RENAN LUIS FRAGELLI	Docente
THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA	Docente
JOSEMBERG BATISTA DOS ANJOS	Técnico Administrativo
JULIANO DIAS PEREIRA	Técnico Administrativo
STEFANY GABRIEL DOS SANTOS	Discente

Art. 2º A Comissão tem a função de coordenar a Autoavaliação Institucional do IFSP, desde a elaboração do método, passando pela sua implementação e pela sistematização dos resultados, até a redação do relatório final que por força de lei é enviado ao INEP/MEC todos os anos.

Art. 3º Os membros da comissão, de acordo com a Resolução 107/2016, fazem jus a carga horária de 06 horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIANA DA SILVA DE AMORIM  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTO  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 99/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio, obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e elaboração do Projeto Básico de Adequação das Instalações de Incêndio, Campus Itaquaquecetuba.

Membro	Segmento
Leandro de Campos Carahyba Dias	Siape n.º 30***59
Artur Martins de Sá	Siape n.º 11***85
Renato de Oliveira Mello	Siape n.º 13***90

Art. 2º - ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIANA DA SILVA DE AMORIM  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTO  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 100/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

<b>MEMBRO/MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
1	Rodolfo Liporoni Dias - 1***602	Coordenador (FG-1)	De 20 a 40h
2	Danielle Zuma Capellani - 3***992	Secretária	De 4 a 8h
3	André Aron Pastore Dryzun - 3***547	Membro - Psicólogo (CSP)	4h
4	Artur Martins de Sá - 1***285	Membro - Representante da DAA	4h
5	Cynthia Gonçalves de Assunção - 3***299	Membro - Pedagoga (CSP)	4h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

6	Cleiton Domingos Maciel - 2***876	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Matemática	4h
7	Cristiane Toledo Maria - 1***177	Membro - Representante docente do Curso Técnico em Mecânica	4h
8	Gabriela Peters Gonçalves Levy - 2***531	Membro - Representante da CEX	4h
9	Gesialdo Silva do Nascimento - 1***683	Membro - Representante da CBI	4h
10	Leonardo José Tenório Mourão Torres - 1***885	Membro - Representante da CTI	4h
11	Lívia de Castro Cortês - 1***926	Membro - Técnico em Assuntos Educacionais e representante da CRA	4h
12	Luís Mateus da Silva Souza - 3***345	Membro - Docente de Libras	4h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

13	Priscila Moreira Corrêa Telles - 1***281	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Letras	4h
14	Renan Luis Fragelli - 3***264	Membro - Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica	4h
15	Rodrigo de Freitas Faqueri - 2***224	Membro - Diretor Adjunto Educativo (DAE)	4h
16	Ronei da Silva Lopes - 3***972	Membro - Representante da CAE	4h
17	Valtir Maria Pereira Santos - 2***998	Membro - Pedagoga (CSP)	4h
18	Bruno Rodrigo Vargas Salcedo - IQ3***911	Membro - Estudante PAEE	----
19	Deislene de Brito Figueiredo - IQ3***364	Membro - Representante estudantil	----
20	Carola Giovana Salcedo Caballero - -----	Membro - Representante das famílias	----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

21	Kenia Batista de Araújo Nascimento - -----	Membro - Representante das famílias	----
22	Andrea Dul - -----	Membro - Representante da comunidade externa	----

Art. 2º O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem por finalidade desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito e cidadania.

Art. 3º A carga horária do Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) está definida conforme a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 13/2022, de 17 de fevereiro de 2022. A carga horária do Secretário e demais membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) está definida conforme a Portaria Normativa Nº 38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 24/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 11/03/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIANA DA SILVA DE AMORIM  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 101/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **RECONHECER** a Chapa "CAROLINA MARIA DE JESUS - CMJ" vencedora do pleito para o Grêmio Estudantil, composta pelos membros listados:

	<b>MEMBRO / MATRÍCULA</b>		<b>CURSO</b>
1	GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	PRESIDENTE	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 2ºANO B
2	AGNES HAAFELD POLLEZI GALVÃO DE FRANÇA	VICE - PRESIDENTE	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 2ºANO B
3	VITÓRIA TRINDADE FELICIANO	I SECRETÁRIA	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 2ºANO B.
4	BRUNO RODRIGUES VARGAS SALCEDO	II SECRETÁRIO	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 3ºANO B
5	ANDRÉ LUIS GODOY DA ROCHA	I TESOUREIRO	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 3º ANO
6	CAIO EDUARDO SILVA FERNANDES	II TESOUREIRO	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 1ºANO B
7	DENNER RYAN SANTOS SILVA	DIRETOR CULTURAL	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 1ºANO B
8	JUAN EDUARDO MIRANDA	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 1ºANO A
9	RAIZA GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA SOCIAL	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 2ºANO B
10	SAMUEL DIAS SANTANA	DIRETOR DE ESPORTES	TÉC. EM MECÂNICA INT. AO EM. - 2ºANO A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Grêmio estudantil é a organização autônoma e representativa dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIANA DA SILVA DE AMORIM  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 102/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 6 DE  
SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **PUBLICIZAR** os servidores do Campus Itaquaquecetuba concluintes do curso "Noções de Primeiros Socorros" turmas de 2021, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 13.722:

<b>Concluintes:</b>	<b>SIAPE</b>
Valtir Maria Pereira Santos	22***98
Artur Martins de Sa	11***85
Fabiana Melo Soares	11***41
Anderson de Oliveira Campos	32***31
Rodrigo de Freitas Faqueri	23***24
Rodolfo Liporoni Dias	10***02
Carla Isabel dos Santos	12***40
Sidinei Roberto Nobre Junior	32***60
Juliana Lucia do Amaral Molnr	29***53
Luis Mateus da Silva Souza	30***45
Wanderley Montanholi Junior	31***67
Luiz Roberto Botelho Tedesco	14***90
Sergio Toshio Nishimura	11***44

Art. 2º Os profissionais presentes nessa portaria realizaram o curso "Noções de Primeiros Socorros" turmas de 2021 e estão capacitados , de acordo com o artigo 3º da Lei nº 13.722 (Lei Lucas) .





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIANA DA SILVA DE AMORIM  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTO  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 103/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra de 2022 do Campus de Itaquaquecetuba do IFSP:

<b>Membro</b>	<b>Segmento</b>
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Carlos Camilo Mourão Junior	Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico-administrativo
Danielle Zuma Capellani	Docente
Débora Cavalcante da Silva	Técnico-administrativo
Estela Mara de Oliveira	Docente
Felipe Ramon Cirino Soares	Técnico-administrativo
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico-administrativo
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Leandro de Campos Carahyba Dias	Técnico-administrativo

Art. 2º - A comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Semana da Consciência Negra.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 104/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 12 DE  
SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria ITQ IFSP N.o 0023, de 04 de março de 2022, para fazer constar a recomposição na Comissão de Trabalho para atuação no programa PRONATEC, para os cursos de Formação Inicial e Connuada - FIC, que são oferecidos pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022 no âmbito dos programas Qualifica Mais Progredir e Qualifica Mais Energif.

Art. 2º O Servidor Carlos Narducci Junior - Siape No. 23\*\*\*39, sai do cargo de Supervisor de Curso.

Art. 3º A servidora Gabriela Peters Gonçalves Levy, Siape No. 23\*\*\*31, assume o cargo de Supervisor de Curso, no programa supracitado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O início da atuação como Supervisor no referido programa ocorreu no dia 04 de agosto de 2022, conforme OFÍCIO N.º 17/2022 - CEX-ITQ/DRG/ITQ/IFSP.

Art. 5º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 105/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 12 DE  
SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de tanque de resina para suprimento de impressora 3D (marca Formlabs, modelo Form 2):

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>
Renato de Oliveira Mello	13***90
Ibere de Oliveira Santos	30***16
Carlos Eduardo Gomes de Castro	23***91

Art. 2º - **ATRIBUIR** a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares;

II- Gerenciamento de Riscos; e

III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de profissional para atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas do Campus Itaquaquecetuba, em caráter emergencial.

Servidor	SIAPE
Renato de Oliveira Mello	13***90
Rodolfo Liporoni Dias	10***02
Cleiton Domingos Maciel	23***76
Joana D'Arc Becker	31***37

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 107/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores(as) abaixo relacionados para comporem Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2022.

SIAP	Servidor (a)	
11***41	Fabiana Melo Soares	Gestor do contrato
11***41	Fabiana Melo Soares	Fiscal técnico
32***72	Ronei da Silva Lopes	Fiscal técnico suplente
31***37	Joana Darc Becker	Fiscal administrativo
13***90	Renato de Oliveira Mello	Fiscal administrativo suplente

Art. 2º ATRIBUIR a Equipe de Gestão e Fiscalização para a contratação de empresa especializada para fornecimento de fornecimento de refeições aos discentes com cessão não-onerosa para instalação e funcionamento de restaurante e cantina no IFSP Campus Itaquaquecetuba

Fornecedor: TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA.  
Cnpj: 20.079.368/0001-02  
Vigência: 17/10/2022 à 16/10/2023

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até o final da vigência do contrato.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>0</b>	<b>10</b>